



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, CNPJ nº 90.791.997/0001-38, acolhendo parecer exarado no processo nº 041/2023, aditiva o contrato com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.851/0001-90, com sede na Rua Dr. Olinto de Oliveira, nº 40, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico em migração e conversão de dados dos atuais sistemas de Gestão utilizados pela Prefeitura de São Borja, Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de São Borja e Câmara de Vereadores de São Borja, bem como a implantação, customização e desenvolvimento, parametrização, treinamento para os usuários finais e para a equipe de Tecnologia de Informação, suporte, manutenção de Software de Gestão Pública (E-CIDADE), tendo o seu valor mensal fixado em R\$1.625,93 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), com vigência de 05/06/2024 até 02/12/2024, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

São Borja, em 30 de maio de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Contratante